



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º27/2025

Decide por solicitação de abertura de
Processo Administrativo Disciplinar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015, 2792/2018 e 3.034/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar abertura de Processo Administrativo Disciplinar à SEMADS com base no conteúdo expresso no OF.PMIU nº 0960/2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 16 de julho de 2025

**ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
PRESIDENTE DO CMDCA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA ELISA OLIVEIRA COELHO
ASSESSOR TECNICO
ASTEC - SEMSA - PMIUNA
assinado em 18/07/2025 10:45:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/07/2025 10:45:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HPHFHR>